Ata da 3ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Varjão de Minas. No dia 07 de ABRIL de 2015, no Plenário Bernardo Rubinger de Queiroz, situado na Rua Jarbas Andalécio, 111, aconteceu a 3ª Reunião Ordinária referente à Terceira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura Varjonense. A Reunião foi presidida pelo Exmo. Sr. Modesto Pereira Primo, Presidente da Câmara, que após verificar o *quorum* de Vereadores, declara aberta a reunião em nome de Deus e do povo Varjonense, convida para a realização da oração de praxe, compõe a Mesa de Autoridades, convida a todos para a execução do Hino Nacional Brasileiro e Hino Oficial do Município de Varjão de Minas. Solicita em seguida ao Secretário da Câmara Municipal para realizar a chamada nominal dos Vereadores, constatando a presença de todos os Edis. Em seguida foi feita e leitura das correspondências e da Ata da Reunião Extraordinária anterior, que foi aprovada. Dentre as correspondências destacou-se oficio do Executivo informando convênio entre Prefeitura e APAE, quanto as subvenções à esta entidade filantrópica; a portaria 012/2015 – referente as contas do município do ano 2014, que estarão a disposição da população no período de 1° de abril até o dia 1° de junho de 2015, durante horário de funcionamento, na Câmara Municipal de Varjão de Minas. Ofício 041/2015 de autoria do Poder Executivo solicitando indicação de três vereadores para fazerem

parte do Conselho Cultural do Município. Correspondência da ADPM, referente às contas SIACE - demonstrativo fiscal ano 2014, enviado a Câmara Municipal com parecer consistência conforme dados informados para análise do TC. Termo de Conduta firmado entre Prefeitura Municipal e Promotoria de Justiça quanto à realização de um concurso publico neste município no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do acordo firmado neste termo de conduta. O Presidente solicita a leitura das proposições de Lei em pauta, e encaminha as mesmas para estudo e emissão de pareceres às comissões correspondentes. ***Projeto de Lei n***. 05/2015 – "Altera os artigos. 3°, 5°, 7° e acrescenta o § 6° ao art. 9° à Lei Municipal 166, de 08 de maio de 2003, que dispõe sobre a função pública de Conselheiro Tutelar e dá outras providencias. Encaminhou o mesmo para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Administração Pública e Obras, com solicitação do parecer para esta reunião. Apresenta o Projeto de Resolução 03/2015 que Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores públicos e Agentes Políticos do Poder Legislativo de Varjão de Minas/MG e dá Outras Providências. Encaminha para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Orçamentos, Finanças e Tomadas de Contas. Apresenta o Projeto de Lei n.° 08 de 01 de abril de 2015, que denomina prédios públicos que especificam e dá outras providências e Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Administração Pública e Obras. Solicitou parecer para esta reunião. Em seguida o Ilmo. Presidente Senhor Modesto Pereira solicitou dos vereadores o pronunciamento dos assuntos relevantes para o final da segunda parte da reunião, que foi concordado por todos os edis, e em seguida passam a ouvir os oradores inscritos Sr. Divino Evandro Alves, Sr. Expedito Alves, Sr. José Vilson Soares e Sr. Khláudio de Almeida, informando que cada um teria um período de vinte minutos para os seus pronunciamentos. O Orador Divino Evandro Alves, inicia seu discurso parabenizando aos vereadores que foram homenageados a nível municipal a saber: Presidente Modesto Pereira, Vereador Daniel Domingos e Vereador Ederdinê Ferreira, em seguida pronunciou sobre o ofício 019/2015 do Poder Executivo em exercício, lendo o mesmo, afirmando a possibilidade de ter sido protocolado nesta Câmara Municipal junto ao Projeto de Lei 03/2015 que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2015 e dá outras Providências, no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais), explicando em seguida algumas falhas de cálculos relatados na planilha em anexo do ofício 019/2015, especialmente dos credores Guiomar Cardoso; Dra. Raquel Pereira Ribeiro Eireli; Dr. Kresley de Almeida-ME, Explica que o assunto trata sobre a estimativa de impacto no orçamento financeiro, tendo em anexo o relatório de Credores contendo informações sobre processos de reconhecimentos de dívidas já protocoladas até 05 (cinco) de março de 2015, com fundamentos no Decreto 042/2015, e deixa no final de seu discurso uma planilha feita por ele a cada um dos vereadores e uma para ser protocolada pela Câmara Municipal, sobre dados reais levantados, mostrando a seu ver, as verdadeiras dívidas que o Município tem com os credores, deixadas pelo Prefeito afastado, solicita providencias dos vereadores quanto ao fato, falando ainda que o dinheiro para efetuar o pagamento do médico Dr. Kresley Almeida, estava em conta, e que o cheque no valor de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais), foi pago ao médico, mas que teriam sustado o cheque. Segundo o orador Divino Evandro, a dívida com credores conforme planilha,

deixada pelo Prefeito afastado foi de R$148.324,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais) e não de R$358.212,92 (trezentos e cinqüenta e oito mil, duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), conforme relatado no anexo do oficio 019/2015. Segundo ele está dando uma diferença de R$209.859,92 (duzentos e nove mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e noventa e dois centavos. Relembra uma denúncia que o mesmo havia feito nesta Casa de Leis no ano passado no valor de quase meio milhão de reais e que até o presente momento não sabe se a mesma teve seguimento. Solicita aos vereadores que qualquer denuncia que vier que dêem uma justificativa a sociedade. Parabeniza ao Ex-Prefeito Dr. João Brandão, que na sua gestão não deixou dívidas, e informa a todos que a Gestão Walter Filho, ainda não terminou. Passando para o assunto IPREVAM, questiona como o atual superintendente do IPREVAM que disse acompanhar os trabalhos do referido instituto desde 2012 não viu que o gestor anterior deixou dívidas com o Instituto. Declara que entende que quem dever prestar esclarecimentos a Câmara quanto ao IPREVAM é a Prefeitura, pois é ela que não está repassando o que é de direito do Instituto. Informa que foi a gestão passada que começou a contrair dívidas com o IPREVAM em 2012. Esclarece que não está fazendo denuncia mas gostaria de deixar registrado que quem deixou dívidas com o IPREVAM foi à administração anterior e a seu ver a principal pergunta que qualquer cidadão deveria fazer quanto ao IPREVAM relativo às dívidas da Prefeitura com o Instituto seria o porquê ainda não houve a preocupação em saber onde foi aplicado o dinheiro desta dívida, pois só estão preocupados em discutir a falta de pagamento, mas não se preocupam em descobrir para onde foi direcionado os valores que deveriam ter sido pagos. O vereador Élcio Zote, explicou que o servidor José Vilson tem procurado defender os direitos dos funcionários no decorrer dos anos, mas um funcionário sozinho não conseguiria solucionar o problema e pergunta ao Sr. Divino Evandro porque ele não veio prestar esclarecimentos na Câmara Municipal no ano passado enquanto superintendente do IPREVAM, quando foi convocado mediante oficio e em resposta alegaram não ser de competência da Câmara o ato de fiscalizar. Em resposta o orador disse que ao entende o ato de fiscalizar é de competência do Ministério da Previdência Social, mas que retira o oficio que ele encaminhou à Câmara Municipal. O Presidente da Câmara Vereador Modesto Pereira, esclarece a impossibilidade em fiscalizar um prefeito que não está em exercício. Agradece ao Senhor Divino Evandro Alves, por trazer ao conhecimento dos vereadores os fatos, e esclarece que a melhor coisa quanto ao IPREVAM que aconteceu nos últimos dias foi ter tirado o instituto do domínio da Prefeitura, e ter devolvido este domínio para os servidores Públicos efetivo. A vereadora Marta Brandão explica que a situação do IPREVAM é delicada e nada melhor que continuem realizando e participando de reuniões, conclui dizendo que os legisladores foram eleitos para resolver os problemas, e não aumentá-los. Passando a ouvir o segundo orador inscrito, Servidor Público Senhor José Vilson Soares, o mesmo faz agradecimentos gerais e começa seu discurso falando sobre a maneira que vinha fiscalizando o IPREVAM desde o ano de 2012. Informa que ele percebeu algumas falhas e começou a agir, nunca incriminou alguém como se estivesse lesando o IPREVAM, mas por não estarem repassando o dinheiro o IPREVAM. Lembra que em 2012 esteve nesta Casa de Leis solicitando o Plenário e realizando reuniões com os servidores públicos com o intuito de criarem um Sindicato dos Servidores Públicos para adquirirem força para investigarem o IPREVAM, evitando problemas como estes que hoje estão enfrentando no Instituto. Comenta sobre o Excelente Prefeito que foi o Dr.

João Pereira Brandão Neto, que administrou com clareza o nosso município, mas percebeu que os fatos que vêem acontecendo nos últimos anos por parte de alguns gestores, poderiam decepcionar os funcionários públicos efetivos. Segundo o Orador José Wilson, no final de 2012, ele conversou com o Gestor à época e o mesmo informou a ele, que não precisava se preocupar pois estaria parcelando a dívida que o município havia contraído em 60 (sessenta) vezes e que as parcelas seriam descontadas no FPM – Fundo de Participação do Município. Segundo ele, a dívida na época era de aproximadamente R$300.000,00 (trezentos mil reais), a Gestão 2013 a 2016, vendo o que estava acontecendo ao invés de corrigir, continuou com as mesmas atitudes, com isto, quando foram negociar com o Ministério Público em Brasília – DF, jamais aceitaram a atual situação, assim, fizeram cinco negociações, das quais todos os vereadores desta legislatura tem conhecimento, pois foram através de Projetos de Leis, que passaram nesta Casa de Leis. E com a expressão: "Quem casa com viúva, cuida dos filhos, isto é, um gestor municipal desde que eleito e assume a administração tem que pagar as dívidas do município". Informa que sempre defende o IPREVAM, porque é lá que está a garantia de sua aposentadoria e de todos os funcionários públicos efetivos do município. Diz ainda não ser contra contrato de funcionários, mas sim contra Prefeitos enganadores. Solicita ao prefeito em exercício que dê concurso e efetive pessoas nos cargos onde há contratos, assim as contribuições do IPREVAM melhorarão. Explica os motivos ocultos que há em contratos públicos, e mais uma vez elogia o ex-prefeito João Brandão, que em sua Gestão conseguiu realizar dois concursos públicos em nosso município, assim deixou a sua contribuição com o nosso município. Quanto ao Ex-superintendente Divino Evandro o Orador José Vilson, lembra que o mesmo manifestou sua preocupação com os funcionários públicos, mas lamenta a sua atuação, pois o mesmo sendo superintendente do IPREVAM na época, não cobrou do Prefeito afastado, para ele pagar em dias, ou seja, não se trataria de preocupação, encerrando o seu pronunciamento. O vereador Daniel lhe pergunta como estaria a situação do município hoje, se o mesmo está apto a receber recursos. O Sr. José Vilson informa que não está apto, pois enquanto a Prefeitura não pagar a vista uma dívida que o mesmo tem ao IPREVAM, no valor de R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil) aproximadamente, referente à parte dos servidores, a CRP do município não será liberada, assim nosso município continuará travado. Lembrando que existe ainda além deste valor citado acima, uma dívida referente à Parte Patronal que deverá através de projeto de Lei, voltar na Câmara Municipal para negociação. Dr. Fernando Brandão, explica que só do ano de 2014, o município tem uma dívida em torno de 700.000,00 (setecentos mil reais) com o IPREVAM, valor este que tem que ser regularizado. O vereador Ederdinê Ferreira, solicita ao Senhor José Vilson que na condição de superintendente do IPREVAM, defenda o Instituto e aos funcionários e nunca defenda Prefeito. José Vilson parabeniza ao Presidente Modesto Pereira, pela legitimidade, carinho e determinação, diante dos trabalhos. Agradece ao Prefeito em Exercício Senhor Nadir Venâncio por ter promulgado o Projeto de Lei que foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores, fazendo as alterações necessárias na Lei Municipal nº 237/2006, que trata das melhorias para o IPREVAM. Informa que a nova diretoria eleita e empossada na Direção do IPREVAM por um período de quatro anos, são todos integrantes do corpo público efetivo do município e vão prosseguir na direção do Instituto, com muito carinho, pois se trata de uma Empresa que é dos funcionários públicos efetivos. Em seguida o Orador José Vilson Soares apresenta uma denuncia, datada de 07 de abril

2015, e protocolado nesta Câmara Municipal no dia sete de abril de 2015, informando nos relatórios em anexo, tanto a parte patronal quanto os valores retidos da remuneração dos servidores públicos municipais não foram devidamente recolhidos ao IPREVAM , durante o Exercício de 2013 (meses de setembro e outubro) e exercício de 2014, desde o mês de março, chegando em uma dívida no valor de R$367.236,55 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos), segundo o que o Orador José Vilson Soares relata, a conduta do Prefeito afastado, Sr. Walter Pereira Filho, caracteriza crime de apropriação indébita previdenciária, prevista no artigo 168 A, do Código Penal Brasileiro, quando deixou de repassar a Previdência Social as contribuições recolhidas dos contribuintes, no prazo e forma legal ou convencional. Informa que esta situação já fora denunciada pelo subscritor José Vilson Soares ao Ministério Público e a Câmara Municipal de Varjão de Minas, conforme cópia da denuncia em anexo. Segundo informações por escrito, a conduta do então gestor, se demonstrada, denota a falta de responsabilidade pela coisa pública, desvirtuando até mesmo o orçamento aprovado para os exercícios de 2013 e 2014, violando princípios da legalidade e lealdade às instituições, merecendo especial atenção da Câmara Municipal. Segundo ele toda a dívida que o município de Varão de Minas tem hoje com o IPREVAM, faltando correções no valor informado é a seguinte: Parte Patronal: 445.011,20 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, onze reais e vinte centavos. Parte do servidor: 349.631,79 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos). Em seguida o Sr. Modesto Pereira Primo, passa o uso da palavra ao Orador Inscrito Sr. Khláudio de Almeida, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Varjão de Minas e o mesmo inicia o pronunciamento relembrando que já passou por esta Casa de Leis na condição de Vereador e Presidente, e informa que tudo que se diz ao município, esta Casa tem que fiscalizar, dentre outras explicações informa que as indicações referente a necessidade dos serviços de "tapa buraco", na cidade Varjão de Minas, no ano passado o município deixou uma dívida em uma empresa fornecedora de "Massa Asfáutica", A administração em exercício realizou serviços de licitação e conseguiram em média de 100 toneladas de asfalto, e que os serviços de tapa buraca iniciarão em breve. Explica que exatamente por esta falta de pagamentos do IPREVAM, o município de Varjão de Minas está impedido de receber recursos estaduais ou federais. Mas mesmo com tantas dificuldade, vêem prestando um serviço sério na atual administração, sita exemplos como o tratamento do Esgoto, que hoje está 80 % (oitenta por cento) sanada; fato que anteriormente era quase impossível alunos estudarem na Escola Estadual devido o mal cheiro, hoje, podemos tomar café dentro da área de tratamento de Esgoto. Ao ver do Secretário de Obras Públicas, o que faltava era um trabalho sério para ETE funcionar. Convida aos vereadores e público presente para realizarem uma visita também no lixão, segundo ele, muita coisa foi corrigida. Informa que alguns serviços ainda não foram realizados devido ter assumido a Secretaria de Obras e ter encontrado algumas máquinas detonadas, comenta outros serviços que foram realizados, dentre eles o Raio X, que voltou a funcionar, e comenta que há algumas dívidas que não foram computadas, dentre elas há uma dívida com o Marisvaldo Fernandes, irmão do vereador Francisvaldo Fernandes, e informa inclusive ao Vereador que é necessário encontrar as notas de prestação de serviços para que sejam incluídas, e assim passam receber. Aproveita a oportunidade para informar que é irmão do Médico Dr. Kresley de Almeida, e que em conversa com o mesmo, foi informado que ele recebeu da prefeitura de Varjão de Minas, e que o seu cheque não havia sido sustado, conforme foi dito nesta mesma reunião pelo Sr. Divino Evandro Alves. O

vereador Daniel Domingos, solicita ao Secretário a possibilidade de arrumar a estrada que liga o Povoador de Cortes ao Município de São Gonçalo do Abaeté – MG, passando pelo Rio Andrade. O Sr. Khláudio Almeida, secretário de Obras públicas, informa que estarão atendendo a todos, inclusive neste mês o vereador mais beneficiado com indicação que serão atendidas será o vereador Lauro Bertoldo, pois o mesmo fez vários pedidos que foram contemplados pelo Prefeito em Exercício Sr. Nadir Venâncio. Solicitou ao vereador que fizesse a indicação ao Senhor Prefeito e dentro do possível estariam atendendo a reivindicação. O Presidente da Câmara vereador Modesto Pereira, agradece ao Secretário de Obras, Sr. Khláudio de Almeida, pela transparência nos serviços prestados, inclusive pelo atendimento a diversas indicações dos vereadores, enviadas ao Poder Executivo. O Presidente da Câmara vereador Modesto Pereira abre um espaço de cinco minutos para o Sr. Jorge Pereira Passos, que realiza um convite a todos os vereadores e público presente para comparecerem no dia vinte e cinco de abril de dois mil e quinze, a partir das 18 (dezoito) horas, em sua fazenda no município de Varjão de Minas, para participarem de um leilão beneficente e também de uma missa e novena, o objetivo será arrecadar fundos para a Igreja Católica que está em faze de diversas construções e obras sociais em nosso município. Agradece ao Vereador José Humberto pelo empréstimo dos currais para a realização do leilão. O Presidente da Câmara vereador Modesto Pereira passa em seguida o uso do pronunciamento ao orador Inscrito Senhor Expedito Alves Pereira Filho que fez uma denuncia, solicitando em seguida aos Vereadores que façam uma apuração, informando que no curto período que estão na Prefeitura chegou ao seu conhecimento que no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2014, foi apreendido pela Polícia Rodoviária Federal um caminhão 608, que trafegava pela BR 365. Foi constatado que este caminhão tem quatro restrições, sendo uma delas o impedimento judicial, uma restrição judicial de transferência, outra restrição judicial de circulação, e este veículo hoje se encontra apreendido, desde a data (25/02/2014). Este veículo Mercedes Bens 608, foi contratado pela Prefeitura Municipal em junho de 2013, trabalhou no nosso município de junho a dezembro de 2013, sendo contratado novamente no dia 10 (dez) de janeiro de 2014, trabalhando até no dia em que foi apreendido. Contratado pelo Senhor David de Oliveira Nunes, e nos documentos da Prefeitura Municipal mostra que este veículo foi vendido para o Sr. David, no dia 20 de maio de 2010 (dois mil e dez), o último ano que este carro foi licenciado, foi 2011 (dois mil e onze); motivo que este veículo não poderia estar rodando já por mais de três anos. Daí o Orador esclarece, ser de inteira responsabilidade do município, quando vai realizar uma licitação apurar toda a documentação. Segundo o orador, no dia (02/01/2014), o Senhor Geraldo Pereira foi nomeado Secretário Municipal de Compras, e de forma alguma este veículo no dia 20 de fevereiro, na Policia Federal, o Senhor Geraldo compareceu e assumiu como proprietário do veículo, isto consta na ocorrência policial. Pelo fato do Secretário de Compras ser o proprietário do Caminhão, não poderia ter sido contratado pela Prefeitura. Também pelo fato do Secretário ser irmão do Prefeito, também não poderia, com o município. Assim, o Senhor Expedito, reconhece que uma administração não está passiva de cometer erros, mas gostaria que os Vereadores estudassem, pois diante dos fatos não sabe qual foi a real intenção do Gestor, os documentos foram protocolados em duas vias, sendo que uma ficou nos arquivos da Câmara Municipal. Com a permissão do Senhor Presidente, o Senhor Expedito explica que muitos foram os credores que procuraram a prefeitura, e ele acredita que aquele projeto de Lei que foi aprovado abrindo créditos suplementares no valor de trezentos mil reais, hoje passa de quinhentos mil, mas a prefeitura está

analisando os fatos, se for provado que a Prefeitura deve, a mesma terá que efetuar estes pagamentos. O Presidente concede o uso da palavra a Secretária Municipal de Fazenda que tenta explicar que as dividas da prefeitura, realizadas no final do ano de 2014, estão sendo reconhecidas, e ainda não foram pagas, porque o Orçamento de 2014, foi estourado, não havia mais forma de empenhar despesas, no ano passado, por que o município gastou alem do valor arrecadado, e a dívida não tem como ser reconhecida se não for pelo processo que foi realizado, através de solicitação à Câmara Municipal, que é através de abertura de créditos suplementares. O Orador Expedito apresenta então uma denúncia escrita com relação à contratação do veículo Mercedes Bens L 608, e espera que seja tomada as medidas cabíveis pelos nobres Edis desta Casa Legislativa. Diante do adiantado da hora o Presidente da Câmara Vereador Modesto Pereira, com base no Regimento Interno da Câmara Municipal, coloca em votação a prorrogação da reunião, por mais uma hora, o que foi acordado por todos os vereadores. Antes de dar prosseguimento ao debate pede ao Secretário para ler o ofício 103/2014, que o Sr. Divino Evandro Alves havia solicitado no final de seu pronunciamento, e em seguida, o Sr. Presidente explica que solicitou a leitura do oficio, para esclarecer a toda população varjonense aqui presente que esta Casa de Leis é uma Casa que tem seriedade nos serviços e arquivos. Em seguida o vereador Élcio Zote pede o uso da palavra e se pronuncia referente a denuncia apresentada pelo Sr. Expedito referente ao veiculo Mercedes Bens L 608, sugerindo a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as irregularidades objeto da denúncia apresentada pelo Sr. Expedito Alves Pereira Filho. Em seguida todos os demais vereadores, com exceção do vereador Lauro Bertoldo, manifestaram concordância com a instauração da CPI, requerendo a paralisação da reunião por 05 (cinco) minutos para formalização do Requerimento 01/2015 de instalação e criação da CPI, com a finalidade de investigar a eventual irregularidade no Processo Licitatório 118/2013 e 002/2014, beneficiando pessoa determinada, pela administração Pública, assinado pelo vereador Élcio Zote e pelos signatários Modesto Pereira Primo; Ederdinê Ferreira da Silva; José Humberto Brandão; Marta Brandão; Daniel Domingos; Élcio Zote; Francisvaldo Fernandes e José Teixeira Neto. O Requerimento foi colocado em votação sendo aprovado por oito votos favoráveis e 01 (um) voto contra do vereador Lauro Bertoldo. Diante do Requerimento aprovado, o presidente deu prosseguimento, informando que caberia a ele, estar indicando os vereadores que fariam parte da CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito respeitando a representação partidária. Assim, o Presidente Modesto Pereira, designou o Sr. José Humberto Brandão como presidente da Comissão, Marta Brandão ao cargo de Relatora, Daniel Domingos nomeado ao cargo de vogal, Francisvaldo Fernandes, ao cargo de vogal e Lauro Bertoldo Trigueiro nomeado também ao cargo de vogal, e em seguida informa que a Câmara ficará a disposição para que a comissão realize os seus trabalhos. Passando para a ordem do dia, o presidente solicitou parecer das Comissões de Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Administração Pública e Obras ao ***Projeto de Lei n***. 05/2015 – "Altera os artigos. 3º, 5º, 7º e acrescenta o § 6º ao art. 9º à Lei Municipal 166, de 08 de maio de 2003, que dispõe sobre a função pública de Conselheiro Tutelar e dá outras providencias. Os membros das Comissões emitiram parecer oral, favorável ao projeto de lei 05/2015 na sua integra. O Presidente colocou o Projeto de Lei 05/2015 em discussão e em votação e o mesmo foi aprovado por 08 (oito) votos a favor e nenhum voto contra. Em seguida o presidente faz solicitação do Parecer das Comissões

Permanentes de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Orçamentos, Finanças e Tomadas de Contas ao Projeto de Resolução 03/2015 que Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores públicos e Agentes Políticos do Poder Legislativo de Varjão de Minas/MG e dá Outras Providências. Os membros das Comissões emitiram parecer oral favorável ao Projeto de Resolução 03/2015. Em seguida o Presidente coloca o Projeto de Resolução 03/2015 em discussão e em votação e o mesmo foi aprovada por oito votos a favor e nenhum voto contra, dos vereadores. Em seguida o Presidente faz a solicitação de Parecer das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e da Comissão Permanente de Administração Pública e Obras ao Projeto de Lei n.º 08 de 01 de abril de 2015, que denomina prédios públicos que especificam e dá outras providências. Os Membros das Comissões emitiram parecer oral favorável ao Projeto de Lei n.º 08 de 01 de abril de 2015. Em seguida o Presidente coloca o Projeto de Lei n.º 08 de 01 de abril de 2015, em discussão e em votação e o mesmo foi aprovado por oito votos a favor e nenhum voto contra dos vereadores. Solicita a leitura da indicações dos vereadores números 15 (quinze) a 23 (vinte e três), realizando diversas solicitações ao Prefeito em Exercício. As indicações após leitura foram colocadas em discussão e em votação e aprovadas por unanimidade dos votos dos vereadores. Passando aos assuntos relevantes, o Presidente passa o uso da palavra ao vereador Lauro Bertoldo que faz agradecimentos aos Vereadores que vieram de São Gonçalo do Abaeté participarem desta reunião, agradece a cada um dos vereadores desta Legislatura, agradece a Assessora Jurídica Dra. Raquel e todos os demais funcionários da casa, finalizando agradece ao Secretário de Obras Sr. Khláudio de Almeida pelo trabalho transparente que o mesmo vem prestando ao nosso município, um trabalho igual para todos. O vereador Élcio Zote, no seu pronunciamento comenta sobre o Ofício da ADPM, relativo às Contas do Poder Legislativo ano 2014 aprovadas, isto o deixa satisfeito. Fala ainda sobre um relatório de combustíveis; que o Senhor Divino Evandro enviou ao Poder Legislativo no ano passado, e comenta que a Câmara também enviou a ele um ofício solicitando melhores informações, e o mesmo não respondeu a este ofício. Solicita ao Secretário de Obras, senhor Khláudio de Almeida que solicitasse do Senhor Prefeito a realização de um termo de cooperação com o município de Presidente Olegário, isto por que temos várias pessoas do município de Varjão de Minas que residem no município de Presidente Olegário, que precisam de serviços diversos como conservação das estradas etc, e estão impedidos por residirem em outro município. E o caminho e fazer o termo de cooperação entre os municípios, assim Varjão de Minas poderá atender a estas pessoas. Comenta sobre valores arrecadados pela prefeitura apresentado pelo Senhor Divino Evandro, e relata que o mesmo não mencionou valores das despesas, isto é colocar informação errada no ouvido das pessoas, e finaliza falando que sobre os relatos apresentados sobre o IPREVAM, seria necessário o oferecimento de uma denuncia para os vereadores fazerem o que precisa ser feito. A vereadora Marta Brandão em seu pronunciamento pede desculpas e limita-se a agradecer a Deus, por mais uma noite de trabalho, e a todos que tiveram presentes nesta reunião, e na oportunidade pede a Deus que lhes dêem sabedoria e discernimento. O Vereador Ederdinê também informa que teria muitos assuntos a abordar, mas como o tempo prorrogado está findando, ele agradece a presença de todos, inclusive de autoridades vindas de outros municípios, pede desculpas e esclarece que democracia é isto mesmo, e pede ao superintendente do IPREVAM que jamais se compactua com a administração, mas continue defendendo o Instituto de Previdência. O Vereador José Humberto também agradece a presença de

autoridades e publico presente. O vereador Daniel Domingos, questiona referente a Saúde, pois tem conhecimento que um senhor sofreu derrame e a prefeitura não tinha ambulância para atender. Sabemos que são poucas as ambulâncias e que ninguém escolhe momento para se adoecer. Segundo ele, uma pessoa procurou a prefeitura por três vezes e a mesma não pode disponibilizar este veículo. Segundo ele, outro paciente machucou, e no posto de saúde não tinha anestesia para aplicar neste paciente, ao ver do vereador, isso são coisas pequenas e que o município não pode ficar sem essas coisas. Comenta também sobre algumas obras que estão iniciadas e paradas em nosso município. Gostaria de pedir ao Prefeito, mais empenho nestas obras, para o município continuar alavancando. O vereador Jose Luiz, agradece a presença dos vereadores de S. Gonçalo, e no momento agradece a Deus, e solicita aos vereadores para unir e trabalharem, estudando e fazendo o que for preciso. Agradece ao Dr. Fernando Brandão, ao Prefeito em Exercício e a direção da Secretaria Municipal de Educação por terem implantado o EJA no Bairro Campo Belo, agradece ao Secretário de Obras, pelo trabalho desenvolvido, inclusive pelo efetivo quê em breve será ampliado em nossa cidade. O Vereador Francisvaldo Fernandes exalta a Deus e comenta sobre a crise política que vem acontecendo, na oportunidade sensibilizado coloca tudo nas mãos de Deus, pois sabe que onde Deus coloca a mão tudo é realizado conforme a sua vontade. Agradece as autoridades legislativas do município de São Gonçalo presente nesta reunião e agradece a presença de todos. O Vereador de S. Gonçalo do Abaeté comenta sobre a dificuldade que o poder legislativo enfrenta, e que ele viu algo importante nesta reunião que foi todos estarem voltados para um objetivo só, o bem do povo Varjonense, agradece a cortesia de todos. O Presidente Modesto Pereira, cumprimenta a todos os presentes, autoridades do poder executivo, aos funcionários do Poder legislativo. Pede desculpas ao Vereador Sávio, pede para levar o abraço do Poder Legislativo de Varjão de Minas ao Presidente da Câmara vereador Maurílio, lamenta em seguida a diminuição que ouve nos repasses do Poder Legislativo, que ele soube nesta data, mas acredita que com a ajuda dos colegas vereadores, vão vencer com tranqüilidade, pois a partir do momento que sabem administrar o dinheiro público a população sai ganhando com isso. Comenta com o Vereador José Luiz que ele não sabia que a o EJA tinha sido inaugurado. Pede para Deus reinar a sua paz no meio de nós, pois todos queremos é o bem de Varjão de Minas, acredita que se em todas as esferas políticas, fiscalizasse, apurasse os fatos, nosso país seria um país diferente. Finaliza agradecendo a presença de todos. Passando a terceira parte da reunião, o Presidente encerra esta reunião ordinária marcando a próxima reunião para o dia 05 (cinco) de maio de 2015. Não havendo nada mais a tratar, eu, José Humberto Brandão, Vereador 1° Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que após lida se aprovada for, seguirá assinada por mim e pelo Presidente da Câmara Municipal.